



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.926, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Comissão para emissão de Boletim SICOM no âmbito do Município de Pratápolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 sobre a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Inventário responsável pela conferência dos valores constantes no Balanço Patrimonial ao exercício de 2026, em conformidade com o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 composta pelos seguintes membros:

I - Tesouraria:

- a) Marlei Aparecida Soares Amorim - CPF: 808.194.866-04;
- b) Maria Aparecida Rocha Lara - CPF: 490.588.866-20;
- c) Valdirene de Jesus Vieira - CPF: 036.564.356-42.

II - Materiais em almoxarifado:

- a) Antonio Clarete da Silva - CPF: 364.637.606-68;
- b) Gilcia Alves de Lima - CPF: 046.016.096-66;
- c) Zeine Simão Medeiros M. Arantes - CPF: 914.185.186-20.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

III - Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

- a) Harley Bartolozzi Silva - CPF: 957.000.806-72;
- b) Gilcia Alves de Lima - CPF: 046.016.096-66;
- c) Eurípedes Miranda de Moraes - CPF: 364.407.286-87.

IV - Do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Miria Silveira de Pádua - CPF: 055.587.668-32;
- b) Paulo Moreira Barros - CPF: 444.804.826.87;
- c) Denilson Alves de Souza - CPF: 659.279.236-15.

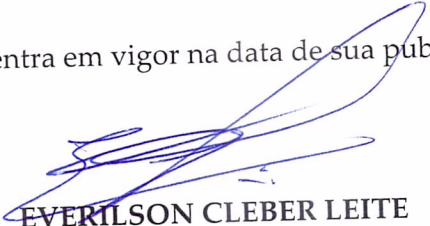
V - Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Marlei Aparecida Soares Amorim - CPF: 808.194.866-04;
- b) Maria Aparecida Rocha Lara - CPF: 490.588.866-20;
- c) Valdirene de Jesus Vieira - CPF: 036.564.356-42.

Art. 2º - Caberá as Comissões designadas no artigo anterior elaborar Certidão que ateste a existência ou não de divergências dos itens patrimoniais retro mencionados para fins de informação ao Tribunal de Contas de Minas Gerais por meio da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2026.

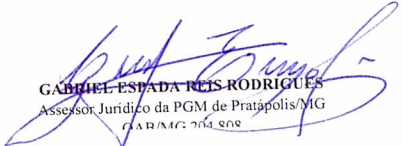
Art. 3º - Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação e registros a que se refere objeto de suas respectivas Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

11.03.26


GABRIEL ESTADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
GAR/MG 204.808